



## PORTARIA Nº 413/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **NERILDE BADZIAK PUSSININI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.363.947-7/PR e inscrita no CPF nº 554.753.459-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 059/2015, matrícula: 2739-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período de manhã, em substituição a professora Marlene Ferreira da Silva, que encontra-se em licença médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
nº 2485  
De 28/03/2022  
Resp. Innau